



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.331/93

"Dá denominação a atual Rua S,
denominando-a de Rua Francis-
co Roberto Domingos".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

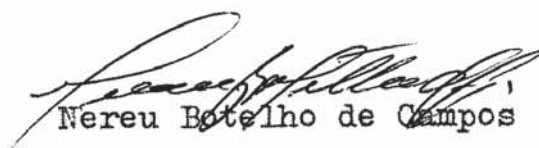
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º- A atual rua S, no bairro Vila Arthur, passa a denominar-se Rua Francisco Roberto Domingos.

Artº.2º- O Poder Executivo efetuará, em 90 (noventa) dias a mudança de placas na referida via públicas.

Artº.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães"
em...20.de.agosto.de.1993.....


Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL